



Universidade Federal de Uberlândia



Projeto de Autoavaliação Institucional
2021 - 2023

Uberlândia - MG
Novembro de 2020

Administração

Reitor: Valder Steffen Júnior

Vice-Reitor: Orlando César Mantese

Chefe de Gabinete: Clésio Lourenço Xavier

Pró-Reitor de Graduação: Armindo Quillici Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Carlos Henrique De Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento e Administração: Darizon Alves De Andrade

Pró-Reitora de Assistência Estudantil: Elaine Saraiva Calderari

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Helder Eterno da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Márcio Magno Costa

Prefeito Universitário: João Jorge Ribeiro Damasceno

Comissão Própria de Avaliação

Coordenador da Comissão: José Magno Queiroz Luz

Representantes da Administração Superior:

Sertório de Amorim e Silva Neto

Fabíola Dutra do Amaral

Representantes da Associação dos Docentes da UFU - Adufu:

Leonice Matilde Richter

Jimi Naoki Nakajima

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFU - Sintet:

Paulo de Assis Cunha

Maria Cristina Sagário

Representante do Diretório Central de Estudantes - DCE:

Matheus Marcos Eloi

Representante da Associação dos Pós-Graduandos da UFU - APG:

José Celson Braga Fernandes

Representantes da sociedade civil organizada:

Jhosianne Conceição Cardoso Martins

Ana Paula Borges

Representantes Setoriais

Campus Educação Física - Uberlândia:

Guilherme Gualarte de Agostini - **Representante docente**

Ana Gabriela de Oliveira Vilarinho - **Representante discente**

Campus Santa Mônica - Uberlândia:

Efigênia Amorim - **Representante docente**

Ana Elisa de Souza Falleiros e

Gualter Aurélio Alves de Souza - **Representantes técnico-administrativos**

Adryelly Regina Luiza Moura - **Representante discente**

Campus Umuarama - Uberlândia:

Kalita Michelle Alves - **Representante discente**

Campus Pontal - Ituiutaba:

Lucia de Fátima Valente e

Luciana Karen Calábria - **Representantes docente**

Lara Ribeiro Franco e

Thiago Augusto Rosa - **Representantes técnico-administrativo**

João Paulo Teixeira - **Representante discentes**

Norbertina Bernardes da Silveira - **Representante da sociedade civil organizada**

Campus Araras - Monte Carmelo:

Laice Souza Rabelo e

Larissa Marques Barbosa de Araújo - **Representantes docente**

Mary Ann Garcia Santos e

Luciana Alves de Sousa - **Representantes técnico-administrativos**

Mike San James Ferreira e

Felipe de Luca Gasparoto Gonçalves - **Representantes discente**

Fábio Gonçalves - **Representantes da sociedade civil organizada**

Campus Patos de Minas:

Ricardo Ribeiro de Ávila,

Djenaine Souza e

André Luiz Aguiar da Costa - **Representantes docente**

Marco Aurélio Raz de Andrade - **Representante técnico-administrativo**

Raquel Maria Oliveira Ribeiro - **Representante discente**

José Lucio da Silva Júlio e

Lásaro Borges de Oliveira - **Representante da sociedade civil organizada**

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 7 |
| 1.1. Histórico da autoavaliação na Universidade Federal de Uberlândia | 7 |
| 2. OBJETIVO | 17 |
| 2.1. Objetivos específicos | 17 |
| 3. METODOLOGIA..... | 18 |
| 3.1. Ações propostas para 2021..... | 19 |
| 3.2. Ações propostas para 2022..... | 19 |
| 3.3. Ações propostas para 2023..... | 19 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 21 |
| 5. CRONOGRAMA..... | 22 |
| 6. REFERÊNCIAS | 27 |

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Histórico da autoavaliação na Universidade Federal de Uberlândia

No final de 2002, visando estabelecer um processo de avaliação institucional de forma global e articulada na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, foi criada a Comissão Permanente de Avaliação Institucional – Cpai pelo Conselho Universitário. Em 14 de abril de 2004, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes (Lei Federal 10.861/04), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Em 2005, dada a obrigatoriedade da avaliação institucional, foi implantada na UFU a primeira Comissão Própria de Avaliação – CPA (Portaria R nº 302, de 08 de abril de 2005), com o objetivo de conduzir o processo de autoavaliação na instituição, com base nas dez dimensões previstas no Artigo 3º da Lei nº. 10.861/04 e nos termos das diretrizes e portarias da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes. Neste mesmo ano, o Conselho Universitário aprovou o Regimento Interno da CPA (Resolução nº 12/2005, revogada pela Resolução nº 28/2012).

Tendo em vista que as atribuições da Cpai e da CPA se aproximavam, decidiu-se trabalhar de forma associada, visando maximizar esforços no processo de avaliação da UFU. A consolidação destas ações resultou no *“Relatório de Autoavaliação da Universidade Federal de Uberlândia – período 2001-2005”*.

A principal ação institucional desencadeada a partir deste Relatório de Autoavaliação foi a aprovação, em maio de 2009, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFU - período 2008/2012, instrumento fundamental para a organização e desenvolvimento institucional.

Em 2010, foi concebido o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU - PIDE / UFU, de forma a contemplar tanto o Projeto Pedagógico Institucional - PPI como o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A Comissão Própria de Avaliação, nomeada em 2009, definiu que o processo de autoavaliação seria realizado em duas etapas, executadas em 2009 e 2010.

Na realização dos trabalhos da primeira etapa foram utilizados dados e informações das Pró-Reitorias, do Guia Acadêmico dos Cursos de Graduação - 2009, das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, Relatórios socioeconômicos da Diretoria de Processos Seletivos - Dirps, e os dados do Anuário - 2009, elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - Proplad. O "*Relatório da Autoavaliação Institucional 2009*" foi cadastrado no sistema e-MEC em junho de 2010.

Cabe salientar que, no ano de 2009, a UFU passou pela primeira avaliação institucional externa nos moldes do Sinaes. Nesta avaliação, em uma escala de 1 a 5, a instituição recebeu nota 4, o que representa um conceito bom de qualidade.

A comissão externa de avaliadores do Inep presentes nessa avaliação institucional observou que, apesar da CPA já ter sido implantada na UFU, apresentava algumas deficiências, tais como a participação e a divulgação dos resultados, etapas que não alcançavam toda a comunidade acadêmica. Nesse contexto, tornou-se urgente a necessidade de se retomar o processo de sensibilização da comunidade universitária para possibilitar sua efetiva participação no processo de autoavaliação.

Em 2010, foram propostas as seguintes atividades para a segunda etapa da avaliação: sensibilização da comunidade acadêmica e coleta de dados junto aos três segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos administrativos).

Em abril de 2010 ocorreu a criação da Diretoria de Avaliação Institucional - Dirai, e renovação de alguns membros da Comissão Própria de Avaliação. A

comissão definiu que, além de fazer a coleta de dados junto à comunidade universitária no período de novembro de 2010 a janeiro de 2011, promoveriam as seguintes ações:

- Atualização do Projeto de Autoavaliação Institucional da UFU 2010-2011, definindo a metodologia, instrumentos e indicadores da avaliação;
- Atualização permanente do site da CPA;
- Promoção de ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;
- Expansão de todas as atividades de avaliação para o Campus Pontal, em Ituiutaba;
- Atualização dos instrumentos de avaliação;
- Desenvolvimento de um sistema computacional permitindo a obtenção de dados via internet e, dessa forma, o acompanhamento sistemático *on-line* e em tempo real da atuação da instituição;
- Elaboração do Relatório de Autoavaliação da UFU – 2010;
- Elaboração de um Caderno de Respostas;
- Divulgação das informações advindas da autoavaliação para que pudessem subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da universidade com a sociedade.

A coleta de dados foi executada na sede, em Uberlândia, e no Campus Pontal, em Ituiutaba. A adesão da comunidade foi bastante expressiva e pode ser vista no “*Relatório da Autoavaliação Institucional 2010*”, cadastrado no sistema e-MEC em março de 2011.

Nesse ano, foi criado o caderno de respostas, cujo objetivo foi apresentar à comunidade universitária as respostas emitidas pelos gestores da UFU que foram citados nos comentários e sugestões enviadas pelos participantes da avaliação institucional.

Em 2011, a comissão propôs as seguintes ações:

- Atualização do Projeto de Autoavaliação Institucional 2011-2012;
- Implantação da coleta de dados nos seguintes segmentos: discentes, docentes, técnicos administrativos, egressos e sociedade civil;

- Aperfeiçoamento do sistema computacional, permitindo a obtenção de dados via internet;
- Atualização dos instrumentos de avaliação;
- Expansão de todas as atividades de avaliação para os campi fora de sede (Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas);
- Elaboração do Relatório de Autoavaliação da UFU - 2011;
- Elaboração do Caderno de Respostas;
- Ampla divulgação das informações advindas da autoavaliação.

A consulta perante a sociedade civil foi realizada em outubro de 2011 em Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Para esta finalidade foram instalados pontos de coleta em locais públicos, com a participação voluntária de servidores e discentes. Os formulários foram preenchidos *on-line* utilizando notebooks conectados por internet móvel.

O instrumento de avaliação foi aplicado aos egressos durante o mês de novembro de 2011.

Todos os dados e análises podem ser consultados no “*Relatório da Autoavaliação Institucional 2011*”, cadastrado no sistema e-MEC em março de 2012. Além do relatório, foi elaborado, também, o caderno de respostas.

A partir de 2011 toda coleta de dados com discentes, docentes e técnicos administrativos foi executada na sede em Uberlândia e nos demais campi (Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas).

Os questionários da avaliação da UFU referente a 2012 foram aplicados aos seguintes segmentos:

- Funcionários das fundações (Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Faepu; Fundação de Apoio Universitário - FAU; Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - Fundap e Rádio e TV Universitária - RTU);
- Discentes da modalidade de Educação a Distância (EaD);
- Discentes da modalidade presencial (dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*);

- Docentes da Graduação, Pós Graduação e das Unidades especiais de Ensino (Escola de Educação Básica – Eseba e Escola Técnica de Saúde - Estes); □ Técnicos administrativos.

Cumprе ressaltar que a participação dos funcionários das fundações, dos discentes da Educação a Distância (EaD) e dos docentes das Unidades Especiais de Ensino (Eseba e Estes) não havia ocorrido em anos anteriores.

A consulta feita com os funcionários das fundações foi realizada durante todo o mês de novembro de 2012. Para esta finalidade foram instalados pontos de coleta nas fundações Faepu e Fundap e os formulários foram preenchidos *on-line* utilizando *netbooks*. Nas fundações FAU e RTU a coleta de dados foi realizada apenas por meio eletrônico.

Para a avaliação institucional com os discentes da Educação a Distância (EaD), tanto o convite quanto a coleta de dados foram totalmente por meio eletrônico, e foi realizada na última semana do mês de novembro de 2012.

A coleta de dados com discentes, docentes e técnicos administrativos foi realizada no período de dezembro de 2012 a janeiro de 2013. Todos os dados e análises podem ser consultados no “*Relatório da Autoavaliação Institucional 2012*”, cadastrado no sistema eMEC em março de 2013. Em seguida, foi elaborado o Caderno de Respostas de 2012.

Em novembro de 2012, foi aprovado um novo Regimento Interno da CPA (Resolução nº 28/2012, do Conselho Universitário – Consun).

Em consonância ao que está definido no “Art. 4º - Capítulo II - Da organização”, a composição da CPA passou por uma reformulação e novos membros foram nomeados. A CPA passou a ter a seguinte constituição:

- i.** O Diretor de Avaliação Institucional, como seu Coordenador;
- ii.** Dois representantes da Administração Superior da UFU, escolhido pelo Reitor;
- iii.** Dois professores da UFU indicados por entidade de classe;

- iv. Dois estudantes da UFU, sendo um de graduação e o outro de pós-graduação, indicados pelas respectivas entidades representativas;
- v. Dois técnicos administrativos da UFU indicados por entidade de classe; e
- vi. Um representante de cada uma de duas organizações da sociedade civil, escolhidos pelo Reitor.

Considerando o que está definido no “Art. 5º - Capítulo II - Da organização”, a CPA passou a contar com representações setoriais, que são compostas por, pelo menos, um professor, um estudante e um técnico-administrativo em atividade no respectivo campus da UFU, indicados pelo Consun e nomeados pelo Reitor. Para os campi fora de sede, haverá também um representante de organizações da sociedade civil, indicado pelo Reitor.

Em 2013, foi elaborado pela CPA um projeto de autoavaliação para ser executado em um ciclo de três (3) anos, contemplando o período de 2013 a 2015.

No entanto, em 2014, o MEC, por intermédio da nota técnica "Inep/Daes/Conaes" nº 65, de 9 de outubro de 2014, instituiu também, como na UFU, o ciclo de três (3) anos para ser cumprido seguindo um cronograma preestabelecido, conforme mostrado a seguir:

- até 31 de março de 2016 - 1º Relatório parcial
- até 31 de março de 2017 - 2º Relatório parcial
- até 31 de março de 2018 - Relatório integral

A participação dos segmentos nos processos de avaliação ocorre de forma voluntária e anônima. A coleta de dados com os discentes, docentes e técnicos administrativos é feita através do portal de cada segmento. Na metodologia utilizada desde 2014, o número do Siape dos servidores e o número de matrícula dos discentes são transformados em um número fantasia, utilizando um algoritmo de criptografia, não sendo possível identificar o participante da pesquisa.

A primeira e segunda etapas do projeto da CPA/UFU foram desenvolvidas respectivamente em 2013 (cadastrado em março de 2014) e 2014 (cadastrado em março de 2015). Para se adequar ao calendário proposto pelo Inep, nossa versão

parcial da segunda etapa do ciclo foi nomeada como "Versão Final". O relatório de 2015 (cadastrado em 2016) encerrou a terceira etapa do ciclo proposto pela UFU, mas foi nomeado como "Primeira etapa" do ciclo proposto pelo Inep, portanto, o relatório de 2016 (cadastrado em 2017) foi nomeado como "Segunda etapa" do ciclo proposto pelo Inep faltando cumprir, portanto, a última etapa para entrar em consonância com esse ciclo. A terceira e última etapa foi considerado o relatório final do triênio 2015-2017 no qual constam: potencialidades e fragilidades, com ações e propostas dos gestores nos anos de 2014 a 2017, avaliação do Hospital de Clínicas de Uberlândia, avaliações docentes, dentre outros dados gerais da instituição.

Em 2018, a CPA deu início à um novo ciclo de avaliação institucional com participação voluntária e anônima, respeitando os princípios estabelecidos pelo Sinaes. O processo coordenado pela CPA foi amplamente divulgado em toda a universidade. Em parceria com as coordenações dos cursos foram feitas visitas às salas de aulas, conselhos de unidades acadêmicas, órgãos administrativos e nos campi fora de Uberlândia, comunicando e buscando sensibilizar toda a comunidade acadêmica sobre a importância dos questionários.

Percebeu-se nitidamente que surtiram efeito as ações de sensibilização para maior participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação desse novo triênio em comparação aos anteriores, pois os números de participantes foram recordes. A exceção fica por conta do Hospital de Clínicas (HCU) onde o sistema online não se mostrou eficaz.

Os questionários de autoavaliação foram discutidos pela CPA com a colaboração das Pró-Reitorias da universidade e foram organizados nos cinco eixos, que contemplam dez dimensões dos SINAES. A coleta de dados com os discentes, docentes e técnicos administrativos foi feita via portal de cada segmento, com a inédita possibilidade de responder aos questionários via celular ou tablet, no período de 19 de setembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019. Para garantir o anonimato dos participantes, o Siape (para técnicos e docentes) e o

número de matrícula (discentes) foram transformados em um número fantasia através de um algoritmo de criptografia, impossibilitando a identificação. As respostas dos docentes e técnicos administrativos foram alocadas nas unidades acadêmicas, administrativas e nos órgãos suplementares. As respostas dos discentes foram alocadas por curso, o que permitiu gerar relatórios específicos para cada unidade. Ainda, foi possível a identificação do campus de cada respondente, permitindo diversas filtragens nos dados coletados. Ao final dos questionários foi disponibilizado um espaço para comentários (críticas, sugestões, elogios, etc...).

Pela primeira vez ocorreu aplicação do questionário com os discentes da Escola Técnica de Saúde que nesse caso foi feita presencialmente por questionário impresso e através de estagiários. A consulta à Sociedade Civil foi realizada também por estagiários, entre os meses de setembro de 2018 e fevereiro de 2019 nos seguintes locais da cidade: Uberlândia Shopping, Parque do Sabiá, Terminal Central e Praça Tubal Vilela. Nos campi fora de Uberlândia a aplicação foi coordenada pelas comissões setoriais.

Após a análise dos resultados dessa autoavaliação foi elaborado o primeiro relatório do triênio, Relatório Parcial 2018, postado no sistema eletrônico e-MEC em 30/03/2019.

Em 2019 ocorreu o detalhamento do referido relatório, separando-o por unidade acadêmica, administrativa ou especial de ensino e encaminhado aos gestores destas, informando fragilidades e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários, e com base nesses resultados os gestores discutiram e elaboraram um plano de ações para 2020 e 2021 para resolver as fragilidades apontadas. A CPA se dispôs a reunir com os gestores, discentes, docentes e técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE para análise das ações propostas.

Esses planos de ações iriam compor o Relatório Parcial 2019 que deveria ter sido publicado no e-MEC até 31/03/2020, no entanto, com a pandemia do novo

Corona vírus essa data foi adiada e não há previsão até o momento. A pandemia também influenciou nas ações propostas nos planos entregues e acredita-se que em 2021 teremos uma certa normalidade nessas ações propostas.

Em 2019 estava prevista uma nova aplicação do questionário específico no Hospital de Clínicas, no entanto, não ocorreu por questões de transição do HC/UFU para a EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Em 2020 as ações previstas ficaram comprometidas devido a pandemia e ficarão automaticamente transferidas para o projeto 2021-2023 que se apresenta a seguir.

Cumpramos ressaltar que ao longo de todo o ciclo haverá o desenvolvimento de **ações que constituem a dinâmica e o funcionamento da CPA**. Entre elas:

- Renovação da Comissão Própria de Avaliação e das Comissões Setoriais, sempre que necessário;
- Reuniões ordinárias dos membros da comissão e extraordinárias, quando necessárias;
- Reuniões com as representações setoriais para discutir o projeto proposto e para que auxiliem a CPA nos trabalhos de divulgação e sensibilização da comunidade para a participação no processo de autoavaliação. Serão realizadas reuniões em Uberlândia e em cada Campus fora de sede (Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas);
- Acompanhamento das avaliações de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
- Discussão sobre a avaliação na UFU;
- Definição e planejamento dos recursos necessários para o desenvolvimento dos processos de autoavaliação;
- Sensibilização da comunidade interna e externa acerca da importância da participação nos processos avaliativos para a melhoria da qualidade no interior da UFU;
- Trocas de experiências com outras CPAs.

Por fim, entendemos que todas as etapas do processo de autoavaliação serão articuladas e construídas buscando o envolvimento de uma ampla participação da comunidade acadêmica interna e da comunidade externa e apoio técnico e financeiro dos dirigentes, de forma a garantir a execução desse Projeto.

2. OBJETIVO

Realizar a autoavaliação da UFU com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), visando a participação da comunidade no processo de produção de informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, para conhecer, compreender e orientar as ações visando manter as potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, com vistas à melhoria da qualidade da instituição.

2.1. Objetivos específicos

- Garantir um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades e as fragilidades da instituição no triênio 2018-2020;
- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;
- Aprimorar o processo de avaliação institucional de forma a proporcionar o envolvimento dos diferentes setores da instituição e da sociedade;
- Produzir conhecimentos sobre a atual situação da UFU, que possam contribuir para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- Divulgar as informações advindas da autoavaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da universidade com a sociedade;
- Estimular um processo constante de reflexão no interior da Universidade, a partir dos dados identificados por meio da autoavaliação, necessário à melhoria da qualidade na UFU;
- Acompanhar e participar, sempre que possível, das ações oriundas do processo de autoavaliação que objetivam superar as fragilidades identificadas.

3. METODOLOGIA

Esse projeto de avaliação propõe atividades utilizando metodologias para promover uma avaliação qualitativa e quantitativa como lógica indutora do desenvolvimento institucional a fim de aprimorar a gestão acadêmica. Ao longo dos próximos três anos serão consideradas etapas do novo ciclo avaliativo (2021-2023).

Os critérios de análise definidos para se identificar o que é potencialidade e o que é fragilidade estão mostrados na tabela a seguir. Vale lembrar que tecnicamente denominado de “fragilidade” para a CPA UFU é uma oportunidade de melhoria.

Tabela 1. Critérios de análise de potencialidades e fragilidades

| Índice de porcentagem das respostas | Critério de análise |
|---|---|
| "Ótimo/bom" – maior ou igual a 70% | Potencialidade |
| "Ótimo/bom" – de 50 a 69% | Precisa ser melhorado para se tornar potencialidade |
| "Ótimo/bom" – abaixo de 50% e "Fraco/péssimo" – abaixo de 30% | Precisa ser melhorado |
| "Ótimo/bom" – abaixo de 50% e "Fraco/péssimo" – acima de 30% | Fragilidade |
| "Não conheço" – maior ou igual a 50% | Fragilidade |

3.1. Ações propostas para 2021

- Postar no e-MEC 2º Relatório Parcial, relatório 2019 triênio 2018-2020, assim que o MEC disponibilizar uma nova data para publicação;
- Postar no e-MEC o Relatório Final triênio 2018-2020 assim que o MEC disponibilizar uma nova data de publicação, que constará as ações realizadas no triênio 2018-2020;
- Retomar reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE para acompanhar as ações propostas;
- Consulta ao PIDE verificando se as fragilidades recorrentes foram contempladas nas metas e ações propostas pelos gestores;
- Reestruturação dos questionários de autoavaliação e preparação para o triênio 2021-2023;
- Solicitar dos gestores ações realizadas em 2019, 2020 e 2021 até anterior a data de postagem no e-MEC do Relatório Final.

3.2. Ações propostas para 2022

- Sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação de 2022 que deverá ser realizado no primeiro semestre do ano, por meio das seguintes ações: encaminhar aos gestores de um memorando informando que nessa etapa de autoavaliação será feito a aplicação dos questionário; participação em reuniões nos conselhos das unidades acadêmicas e órgãos administrativos; participação em reuniões nos colegiados dos cursos; participação em reuniões nos conselhos superiores da UFU; participações no site da UFU com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação; participação em programas da rádio e TV

universitária; uso de redes sociais da UFU; participação em reuniões com as organizações estudantis;

- Realização do 1º Fórum UFU sobre Avaliação Institucional no primeiro semestre de 2022;
- Revisão junto ao CTI do aplicativo para inserção dos questionários de maneira a serem respondidos também via celular;
- Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica. No Hospital de Clínicas de Uberlândia - HCU vai depender de tratativas com a EBSERH;
- Gerar os relatórios específicos de cada unidade, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da auto avaliação;
- Elaboração do 1º Relatório Parcial triênio 2021-2023.

3.3. Ações propostas para 2023

- Encaminhar aos gestores um memorando informando oportunidades de melhorias e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários e que nessa etapa de autoavaliação deverão ocorrer propostas de ações com base nas oportunidades de melhorias;
- Solicitar dos gestores as ações propostas para 2022 e 2023;
- Levantamento das oportunidades de melhorias prioritárias da instituição, apontadas na auto avaliação realizada em 2022;
- Análise e relato das ações propostas;
- Elaboração do 2º Relatório Parcial triênio 2021-2023.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse projeto de autoavaliação deve estar aberto para receber sugestões que possam desencadear um debate e aprofundar a reflexão para fornecer subsídios aos gestores para reelaborar, se necessário, alternativas para a construção de novos caminhos, por meio de aditivos no PIDE, com o objetivo de continuar elevando a instituição ao mais alto padrão de qualidade.

Cumpramos ressaltar que concordamos com a seguinte afirmação: “o relatório final não deve ser apenas um documento que retrata a realidade, mas como um referencial analítico das fragilidades e potencialidades da instituição” (DIAS SOBRINHO, 2002, p. 116).

Os relatórios deverão fazer um balanço crítico de todos os aspectos avaliados, consolidando objetivamente as informações coletadas, emitindo juízos de valor resultantes das análises das atividades propostas. Cada relatório, depois de passar por discussões, deve ser formalmente aprovado, e oficialmente encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do MEC, através do sistema e-MEC ao final do mês de março de cada ano e divulgado para toda comunidade.

Temos que buscar constantemente caminhos para que a autoavaliação seja um instrumento de credibilidade e diagnóstico que promova mudanças e transformação da Universidade.

Por fim, entendemos que todas as etapas do processo de autoavaliação serão articuladas e construídas buscando o envolvimento de uma ampla participação da comunidade acadêmica interna e da comunidade externa e apoio técnico e financeiro dos dirigentes, de forma a garantir a execução desse projeto.

5. CRONOGRAMA

As etapas descritas em cada etapa do ciclo avaliativo estão previstas para serem desenvolvidas de acordo com os cronogramas apresentados nas Tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 2. Cronograma para a Autoavaliação da UFU - 2021/22

| Ações | Ano 2021 | | | | | | | | | | Ano 2022 | | |
|---|-------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|-----|--|
| | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | jan | fev | mar | |
| Postar no e-MEC 2º Relatório Parcial, relatório 2019 triênio 2018-2020, assim que o MEC disponibilizar uma nova data de postagem. | Sem data definida | | | | | | | | | | | | |
| Postar no e-MEC o Relatório Final triênio 2018-2020 assim que o MEC disponibilizar uma nova data de postagem, que constará as ações realizadas no triênio 2018-2020 | Sem data definida | | | | | | | | | | | | |
| Solicitar dos gestores ações realizadas em 2019, 2020 e 2021 até anterior a data de postagem no e-MEC do Relatório Final. | X | X | X | X | ... | | | | | | | | |
| Divulgar os relatórios de ações das unidades e coordenações | | | | X | ... | | | | | | | | |
| Retomar reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE para acompanhar as ações propostas | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|-----|
| Consulta ao PIDE verificando se as fragilidades recorrentes foram contempladas nas metas e ações propostas pelos gestores | X | X | X | X | | | | | |
| Reestruturação dos questionários de autoavaliação e preparação para o triênio 2021-2023 | | | | X | X | X | X | X | |
| Revisão junto ao CTI do aplicativo para inserção dos questionários de maneira a serem respondidos também via celular | | | | | | X | X | X X X | |
| 1º Fórum UFU sobre Avaliação Institucional | | | | X | | | | | |
| Elaboração do 1º Relatório Parcial triênio 2021-2023 | Obs: esse relatório constará de ações remanescentes das unidades acadêmicas e órgãos administrativos que não constaram do Relatório Final triênio 2018-2020. | | | | | | | X | X X |

Tabela 3. Cronograma para a Autoavaliação da UFU - 2022/23)

| Ações | Ano 2022 | | | | | | | | | Ano 2023 | | |
|--|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|-----|-----|
| | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | jan | fev | mar |
| Ampla divulgação sobre a aplicação dos questionários de autoavaliação | X | | | | | | | | | | | |
| Aplicação dos questionários de autoavaliação | | X | X | | | | | | | | | |
| Análise dos dados e elaboração do Relatório de autoavaliação | | | | X | X | X | | | | | | |
| Gerar os relatórios específicos de cada unidade: análise das fragilidades (oportunidades de melhorias) e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários | | | | | | | X | X | | | | |
| Encaminhar aos gestores os relatórios específicos de cada unidade | | | | | | | | X | X | | | |
| Solicitar dos gestores as ações propostas para 2023 e 2024 | | | | | | | | X | X | | | |
| Análise das ações propostas | | | | | | | | | | X | X | X |
| Elaboração do 2º Relatório Parcial triênio 2021-2023 | | | | | | | | | | X | X | X |

Tabela 4. Cronograma para a Autoavaliação da UFU - 2023-24)

| Ações | Ano 2023 | | | | | | | | | | Ano 2024 | | |
|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|-----|--|
| | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | jan | fev | mar | |
| A partir das prioridades definidas em 2022 e ações propostas em 2022/23, planejar uma agenda de reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE para acompanhar as ações propostas | X | X | X | X | | | | | | | | | |
| Consulta ao PIDE verificando se as fragilidades recorrentes foram contempladas nas metas e ações propostas pelos gestores | X | X | X | X | | | | | | | | | |
| Reestruturação dos questionários de autoavaliação e preparação para o triênio 2024-2027 | | | | | X | X | X | X | X | | | | |
| Solicitar dos gestores ações realizadas em 2022 e 2023 | | | | | | | | X | X | | | | |
| Elaboração do Relatório Final triênio 2021-2023 | | | | | | | | | | X | X | X | |

6. REFERÊNCIAS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia 2010**. Uberlândia, 2010.

_____. **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia 2011**. Uberlândia, 2011.

_____. **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia 2011**. Uberlândia, 2012.

DIAS SOBRINHO, J. **Universidade e avaliação: entre a ética e o mercado**. Florianópolis: Insular, 2002.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES). **Roteiro de Autoavaliação Institucional**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) - Período 2010-2015**. Uberlândia, 2010.